



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROGRAMA:** Ministério da Saúde.  
**EMPREENDIMENTO:** Complexo Regulador Municipal.  
**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, Lote 08, Quadra 64.  
Centro – Nova Santa Helena MT  
**IMÓVEL:** Público

**DATA DE REFERÊNCIA:** Fevereiro/2019

### OBJETIVO DO MEMORIAL

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra de reforma do Complexo Regulador Municipal do programa supracitado.

### PROJETOS

Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, bem como o projeto de arquitetura do complexo regulador com seus projetos complementares (projetos de instalações hidro sanitárias, instalações elétricas e estrutural). A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

#### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

##### 1.1 - Descrição do Complexo Regulador.

Planta de projeto arquitetônico existente e a construir prevendo executar: sala de regulação e sala de atendimento, ambientes estes anexos a estrutura existente da secretaria municipal de saúde do município de Nova Santa Helena/MT.

##### 1.2 - Quadro de áreas

ÁREA DO LOTE: 300,00 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 m de frente e 10,00 m de fundos.



ÁREAS DO COMPLEXO: Área construída = 292,42 m<sup>2</sup> - Área útil = 292,42 m<sup>2</sup>.

### **1.3 - Locação**

A locação do complexo será realizada obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura existente e o código de obras do Município de Nova Santa Helena – MT. O posicionamento na lateral de entrada do complexo afastado de 2,00 metros da divisa lateral do terreno e com recuo frontal de 5,00 metros, para posterior ampliação da unidade. A obra será locada com divisórias de madeira compensada e nivelada em todo o perímetro, com 0,20m no mínimo acima do nível mais alto da estrutura.

### **2.0 - PAREDES**

#### **2.1 - DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO TIPO *DRYWALL***

Execução de parede de gesso acartonado, *drywall* para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 125mm, fabricante, Placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

### **3.0 – ESQUADRIAS**

As esquadrias serão industrializadas da marca ZEMMA, ULLIAN, GRAVIA, AÇO NOBRE, HAIALA, ULIBRÁS ou semelhantes, nas mesmas medidas do projeto de arquitetura, ou com medidas diferentes para adequação das medidas comerciais existentes, desde que seja mantida a área de iluminação e ventilação exigida pelo ambiente.

#### **3.1 - Ferragens**

##### **3.1.1 – Dobradiças**



Serão fornecidas pelo fabricante junto ao conjunto de portas/esquadrias.

### 3.1.2 – Fechaduras

Todas as portas terão uma fechadura de marca definida, testada e garantida pela fabricante.

- Portas externas e das salas: fechadura de cilindro, com maçaneta comum.
- Porta do banheiro: fechadura para banheiro com maçaneta comum.

## **4.0 - PINTURAS**

### **4.1- Paredes**

Após secagem completa das paredes internas e externas, serão elas limpas e pintadas com tinta PVA látex, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas em cada unidade habitacional.

### **4.2 - Esquadrias**

As esquadrias serão pintadas com tinta esmalte sintéticas em duas demãos sobre a pintura de fundo existente.

## **5.0 - PAVIMENTAÇÕES**

Será utilizado o existente.

## **6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será utilizado o existente.

## **7.0 PISOS E RODAPÉS**

Será utilizado o existente.

## **7.0 - DIVERSOS**

### **7.1 - Placa de identificação**



Será em chapa galvanizada, com fundo e letras pintados em tinta esmalte e fixada no poste de energia.

## **8.0 - LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS**

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente.

## **9.0 – FISCALIZAÇÃO**

Será eleita uma Comissão de Acompanhamento de Obra, em consonância com as exigências do programa, tendo ela plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e administrativas em conjunto com o Responsável Técnico, sem que isso implique em transferência de responsabilidade de execução da obra.

O Responsável Técnico, será obrigado a manter o livro “Diário de Obra” preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver ou tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária, dimensionamento de equipes, durante todo o tempo de execução da obra. A Comissão de Acompanhamento de Obra terá o acesso direto ao “Diário de Obra”, podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico.

Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no “Diário de Obra”.

## **11.0 - CANTEIRO DE OBRAS**

O canteiro de obras terá um refeitório com instalações sanitárias - banheiros, lavatórios e boxes com vasos sanitários para operários -, um almoxarifado de ferramentas e materiais de construção, depósitos de areias, alvenarias, madeiras, tambores reservatórios de água, rede elétrica provisória para equipamentos e iluminação noturna para vigilância, e rede de água provisória para execução dos serviços na obra. Todas as instalações do canteiro de obras serão executadas em estrutura de madeira com fechamento em chapas de madeirit de 10.0mm de



espessura, com cobertura em telha de fibrocimento.

## **12.0 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Será utilizado o existente.

## **13.0 - PLACA DA OBRA**

Será fixada na entrada do empreendimento, em local bem visível, com todos os dados e informações necessárias do projeto, obedecendo modelo e dimensões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT.

## **14.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

O Contratado obrigará-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

## **15.0 - TAXAS E LICENÇAS**

O contratado se encarregará de obter junto a todos os órgãos como CREA, INSS, Prefeitura Municipal, Cartório de Registros ou outro órgão qualquer, todas as licenças e providências que se fizerem necessárias para o início e andamento dos serviços.

## **16.0 - CONSIDERAÇÃO FINAL**

Durante a construção do Complexo Regulador Municipal deve-se atender todos os requisitos e especificações supracitados.

Caso necessário alguma alteração deve-se comunicar o fiscal da obra para decisão final da alteração apresentada.

Nova Santa Helena, Junho de 2019.

Ariadne Panier Fonseca Lemos  
Engenheira Civil CREA 031310/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO CEP: 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036 / e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

---

# MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

NOVA SANTA HELENA - MT

---